



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 5.286-A, DE 2019

(Do Sr. Marcio Alvino)

Denomina "AMAURY GOMES LADEIRA" o pontilhão da Rodovia Fernão Dias Km 54 no Distrito de Terra Preta em Mairiporã, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. PASTOR GIL).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “**AMAURY GOMES LADEIRA**”, o pontilhão localizado no KM 54 da Rodovia Fernão Dias no Distrito de Terra Preta do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Projeto de Lei em atenção à Moção de Apoio nº 1/2014, da Câmara Municipal de Mairiporã/SP, que apoia a presente homenagem e o PL 6364/2013, de autoria do Deputado Milton Monti, que com igual teor que tramitou nessa Casa, sendo aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Cultura e acabou sendo arquivado ao final da Legislatura anterior.

O homenageado, Sr. Amaury Gomes Ladeira, nasceu na cidade de São Paulo no dia vinte e três de outubro de 1930 fixando residência no município de Mairiporã/SP onde foi sócio fundador do Clube de Campo Saint-Moritz.

Sua vida sempre foi rodeada por muitas pessoas, principalmente no período em que morou no conjunto residencial “Morvan Dias de Figueiredo” (Vila Operária com 192 casas), no bairro Vila Maria, São Paulo. Durante esse período, não mediou esforços em ajudar os moradores dessa vila, amparando e transportando doentes, gestantes e acidentados a hospitais, maternidades e prontos-socorros, a ponto de sua casa ficar conhecida como a “casa do pronto socorro”.

Iniciou sua vida profissional aos 14 anos de idade, na empresa Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A, como ajudante engradador, e se aposentou em 2001, aos 71 anos. Foram 57 anos de dedicação em uma única empresa.

Ao longo de sua vida deu grandes contribuições para o esporte regional, jogando no quadro infantil do S.C. Corinthians Paulista em 1946, quando foi consagrado vicecampeão paulista. Também jogou pelo amadores da S.E. Palmeiras em 1951, e participou dos Jogos Desportivos Operários, promovidos pelo SESI.

O Sr. Amaury teve uma vida humilde, tranquila e muito feliz, trazendo grande contribuição nos relevantes serviços prestados à comunidade de Mairiporã.

Entendemos ser justa e meritória essa homenagem pelo seu histórico de vida e sua atenção em favor da causa pública, mormente como cidadão, esposo, e pai de família exemplar, cuja postura deve ser reconhecida..

Por todo o exposto, acreditamos que a homenagem ora conferida é meritória e conclamo os nobres Pares a aprovarem esta Proposição.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2019.

Deputado MARCIO ALVINO



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 5.286, DE 2019

Denomina “AMAURY GOMES LADEIRA” o pontilhão da Rodovia Fernão Dias km 54 no Distrito Terra Preta em Mairiporã, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado **Marcio Alvino**

Relator: Deputado **Pastor Gildenemyr**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise pretende denominar “Pontilhão Amaury Gomes Ladeira” a ponte localizada no km 54 da rodovia Fernão Dias, a BR-381, no Distrito de Terra Preta, em Mairiporã, Estado de São Paulo.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pretende-se denominar a ponte localizada no km 54 da BR-381, conhecida como rodovia Fernão Dias, no Distrito Terra Preta, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, como “Pontilhão Amaury Gomes Ladeira”, para homenagear este cidadão que, segundo a proposição, prestou relevantes serviços à comunidade.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil
Para verificar a assinatura, acesse <https://leg.câmara.gov.br/auth/assinatura/camara/leg/pl/5286/2019>

dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil (PL/MA)

Apresentação: 10/11/2021 12:40 - CVT
PRL 1 CVT => PL 5286/2019

PRL n.1

A BR-381 é uma rodovia diagonal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica do âmbito desta Comissão, enquanto o mérito da homenagem deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.286, de 2019.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado PASTOR GIL
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil
Telefone: (61) 3215-5660 / Gab. 660 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
dep.gildenemyr@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://oableg.camara.leg.br/validade-assinatura/camara.leg.br/5286/2019>



* C D 2 1 7 2 7 5 0 3 7 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 23/11/2021 11:51 - CVT
PAR 1 CVT => PL 5286/2019
PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 5.286, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.286/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pastor Gil.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carlos Chiodini - Presidente, Gutemberg Reis e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Bosco Costa, Christiane de Souza Yared, Denis Bezerra, Haroldo Cathedral, José Medeiros, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Marcio Alvino, Mauro Lopes, Pastor Gil, Paulo Guedes, Ricardo da Karol, Vanderlei Macris, Afonso Hamm, Cezinha de Madureira, Daniel Trzeciak, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Juarez Costa, Márcio Labre, Mário Negromonte Jr., Ricardo Barros, Tito e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218182319600>

19600-2318218182319600*